



DECRETO Nº 8.533, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Revoga o Decreto nº 8.323, de 1º de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de bem público à Associação dos Jeepeiros de Mauá Jeep Clube de Mauá e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.218/2017, **DECRETO**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.323, de 1º de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de bem público à Associação dos Jeepeiros de Mauá Jeep Clube de Mauá e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de abril de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALDIR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Planejamento Urbano

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete